



NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (CNDM)

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher — CNDM vem a público manifestar seu firme apoio à indicação, por parte do Poder Executivo, de uma mulher negra para ocupar cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF), em eventual vaga aberta na Corte.

A sub-representação de mulheres negras no sistema de justiça e em outros espaços de poder decisório no Brasil tem impactos diretos na forma como a Justiça se mantém alheia às diferenças, perpetuando concepções universalizantes que acabam por perpetuar o status quo de opressão de grupos vulnerabilizados.

Embora constituam o maior segmento social do País - 28% da população -, mulheres negras são apenas 5% da magistratura brasileira, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, mulheres negras são as maiores vítimas de todos os tipos de violência de gênero - mortalidade materna, violência obstétrica, violência sexual, violência doméstica e familiar, bem como feminicídio, encarceramento em massa etc. - e o grupo social que recebe menor renda média mensal.

Desse modo, a ausência histórica de mulheres negras no Supremo Tribunal Federal sintetiza as desigualdades estruturais que atravessam o sistema jurídico e a administração pública no Brasil. Ao longo da história, apenas três mulheres ocuparam assentos entre os 172 ministros nomeados, apenas 3 mulheres e nenhuma delas era negra. A presença de pessoas que refletem a diversidade racial e de gênero do país nos espaços de decisão não é mera questão simbólica: trata-se de uma reparação institucional, de uma urgência democrática e de uma condição essencial para o aprimoramento da capacidade do Judiciário de compreender e deliberar sobre temas que impactam milhões de brasileiras e brasileiros. Diversos dados e diagnósticos sobre a sub-representação de mulheres negras em cargos de poder e nas instâncias judiciais reforçam essa constatação e apontam para a necessidade de adoção de medidas afirmativas e de políticas públicas voltadas à promoção da equidade.

Além do imperativo democrático e da necessidade de reparação histórica, a indicação de uma mulher negra ao Supremo Tribunal Federal representa um avanço civilizatório que fortalece a qualidade técnica e a legitimidade das decisões judiciais. Movimentos e coletivos como Mulheres Negras Decidem e o Instituto Juristas Negras têm desempenhado papel fundamental na formação política de lideranças e na denúncia, em instâncias internacionais, das violações à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, ratificada pelo Brasil em 2021. Esse tratado impõe ao Estado brasileiro o dever de prevenir, punir e eliminar todas as formas de racismo, discriminação e intolerância, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade humana e da igualdade.

Nesse mesmo sentido, o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial estabelece diretrizes para enfrentar as desigualdades raciais no sistema de justiça, por meio da produção de dados, da mobilização institucional e da promoção da diversidade nos espaços de poder. A presença de juristas negras na Suprema Corte, portanto, não é apenas



um gesto simbólico, mas uma ação concreta que amplia o repertório interpretativo sobre direitos fundamentais, igualdade racial, políticas públicas e proteção de grupos historicamente vulnerabilizados temas estruturantes da missão constitucional do Tribunal.

Assim, o debate em torno dessa indicação ultrapassa a dimensão identitária: trata-se de discutir qual capacidade o STF terá de interpretar a Constituição à luz das desigualdades reais do país, assegurando que a justiça brasileira reflita, de fato, o compromisso democrático com a pluralidade e a equidade racial e gênero.

O CNDM entende também que a indicação deve observar critérios de excelência técnica, independência e compromisso com os direitos humanos e com a Constituição. A cupulação do debate público por meio de listas tríplices e iniciativas da sociedade civil — quando transparentes e pautadas pela qualidade técnica — pode contribuir para ampliar o leque de candidaturas qualificadas, legítimas e representativas. Iniciativas da sociedade civil organizada já apresentaram nomes e manifestos em defesa dessa pauta, o que demonstra mobilização social e capacidade de articulação democrática que o Estado deve escutar.

Dessa forma, o CNDM conclama o Poder Executivo a priorizar, no processo de indicação, a promoção da igualdade racial e de gênero, indicando uma mulher negra para a vaga no STF; o Congresso Nacional a valorar e aprovar candidaturas que respondam a critérios de técnica e representatividade; e a sociedade civil a manter mobilização e diálogo construtivo, contribuindo para a qualificação do debate público e a construção de um Poder Judiciário mais plural e democrático.

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher — CNDM